Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.111, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 680.755,96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.983, de 07 de junho de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 680.755,96 (Seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) , destinado a repasse à Fundação Hospitalar Sante Terezinha de Erechim, para cobrir valores de Imposto de Renda Retido na Fonte pela Fundação, nos exercícios de 2002 a 2005 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2006, cuja arrecadação deve ser transferida por imposição legal aos cofres municipais.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.009- Contribuição à FHSTE, para Atender Necessidades Financeiras e de Prestação de Serviços à Comunidade:
3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 680.755,96

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com parte da Arrecadação a Maior do Imposto de Renda Retido na Fonte pela Fundação e não previsto na Lei Orçamentária do Município do Exercício de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de junho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração